



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

ATA Nº. 07/2020

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos do FAPSBENTO, de forma virtual, tendo em vista o disposto no “caput” do art. 4º do Decreto nº. 10.506, de 16 de abril de 2020 que “Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bento Gonçalves.”, com a participação dos membros, Claudio Sadi Deon, Cheila Hastenteufel Rauber, Giovanna Poletto Dall’Agnol, Juliano Albini Danguí e Michele Gasperin Piletti, os quais se reuniram através de chamada de vídeo em grupo pelo aplicativo “whatsapp”. Dando início a reunião, o Gestor do FAPSBENTO, Claudio Sadi Deon, apresentou a rentabilidade obtida no mês de julho de dois mil e vinte, que foi de 2,03% (dois vírgula zero três por cento), enquanto a meta atuarial para o período ficou em 0,93% (zero vírgula noventa e três por cento). No acumulado do ano de dois mil e vinte, a rentabilidade apurada da carteira do FAPSBENTO foi de 0,60% (zero vírgula sessenta por cento), sendo que a meta atuarial ficou em 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento). Portanto, foi alcançada uma rentabilidade acumulada neste exercício de 13,98% (treze vírgula noventa e oito por cento) da meta atuarial. Quanto ao CDI, que fechou no acumulado do ano com rentabilidade de 1,96% (um vírgula noventa e seis por cento), o parâmetro de rentabilidade neste indicador é de 30,61% (trinta vírgula sessenta e um por cento), no fechamento do mês de julho de dois mil e vinte. No presente mês, tanto a renda fixa, quanto a renda variável, tem apresentado uma rentabilidade relativamente negativa, sendo que se abre a oportunidade para obtermos o retorno das perdas nos investimentos do período. Relativamente, a Política de Investimentos do FAPSBENTO para o exercício de dois mil e vinte, a carteira se encontra enquadrada em todos os itens. Com relação a estratégia futura nos investimentos, o Comitê de Investimentos decidiu manter a mesma estratégia adotada até o momento, ou seja, não deverão ser resgatados os Fundos de Investimento que ainda não recuperaram as perdas contabilizadas, sendo que quanto ao ETF BOVA11, neste caso, o cálculo das perdas será calculado por cada nota de corretagem. Fica, também, o Gestor do FAPSBENTO autorizado a realocar os demais investimentos nos limites impostos pela Política de Investimentos em vigor, se assim entender. Nada mais havendo a constar, o Gestor do FAPSBENTO deu por encerrada a reunião virtual, agradecendo a participação de todos os membros do Comitê, sendo lavrada a presente ata, elaborada e assinada por mim, Giovanna Poletto Dall’Agnol, e assinada digitalmente pelos demais membros do Comitê de Investimento.


GIOVANNA POLETTI DALL'AGNOL

CLAUDIO SADI
DEON:548178
03053

Assinado de forma digital por CLAUDIO SADI DEON:54817803053
Dados: 2020.08.24 08:59:35 -03'00'

CHEILA HASTENTEUFEL
RAUBER:83966650010

Assinado de forma digital por CHEILA HASTENTEUFEL RAUBER:83966650010
Dados: 2020.08.24 08:57:33 -03'00'

JULIANO LUIS ALBINI
DANGUI:95668225968

Assinado de forma digital por JULIANO LUIS ALBINI DANGUI:95668225968
Dados: 2020.08.24 09:42:22 -03'00'

MICHELE GASPERIN
PILETTI:9502980000
0

Assinado de forma digital por MICHELE GASPERIN PILETTI:9502980000
Dados: 2020.08.24 12:38:11 -03'00'